



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Deputado Pedro Campos)

Apresentação: 15/03/2023 17:24:57.400 MES

REQ.n.698/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

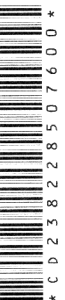
Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei o representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo, cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

Deputado **PEDRO CAMPOS – PSB/PE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Campos e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO NORDESTE.

No dia 14 do mês de março de 2023, no Gabinete do Deputado Pedro Campos PSB/PE, de nº 846 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 15 horas, deu-se início à primeira Assembleia Geral de Instalação da **Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste**, convocada pelo Coordenador de Criação da Frente Parlamentar, o Deputado Federal **Pedro Campos** (PSB/PE).

Deu-se início a reunião, com fala do Deputado Pedro Campos, sobre a importância da região Nordeste, sendo em seguida franqueada a palavra. Terminadas as manifestações, foi lido e discutido o Estatuto da Frente Parlamentar que havia sido distribuído previamente aos interessados na instalação da Frente. Não havendo alguém que desejasse se manifestar, o Estatuto em anexo foi aprovado pelos presentes.

Foi decidido que a distribuição dos membros diversos da Frente deveria ser feita à medida que a Frente estivesse completa e que fosse aprovada por esta Casa, através do número de apoio de parlamentares exigidos regimentalmente pela Coordenação das Frentes Parlamentares, garantida, neste ato, a chapa única apresentada à Mesa Diretora da Frente Parlamentar, e eleita por unanimidade, tendo os seguintes nomes e cargos: **Presidente:** Deputado Pedro Campos (PSB/PE). Foi decidido unanimemente que os demais cargos serão definidos posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Pedro Campos agradeceu a presença de todos os convidados e após lavrada, lida e achada conforme, segue Ata assinada.

Brasília, 14 de março de 2023.

Deputado PEDRO CAMPOS
PRESIDENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO NORDESTE

ESTATUTO

I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. A **Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à defesa dos interesses da região Nordeste;

II – Avaliar o impacto de políticas públicas com incidência sobre o Nordeste brasileiro;

III – Atuar em defesa da região Nordeste e pelo seu fortalecimento;

IV – Atuar contra qualquer proposta que enfraqueça o Nordeste brasileiro;

V – Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater a defesa e o fortalecimento da região Nordeste; e

VI – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com entidades da sociedade civil atuação na defesa do Nordeste.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º. A Frente será integrada por deputados(as) federais, senadores(as) e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

III – DAS INSTÂNCIAS

Art. 4º. A Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia-Geral, composta dos parlamentares filiados à frente;

II – Conselho Executivo, integrado por:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-presidente
- c) 2º Vice-presidente;
- d) 3º Vice-presidente;
- e) Secretário Executivo
- f) Vice-presidente Bahia;
- g) Vice-presidente Sergipe;
- h) Vice-presidente Alagoas;
- i) Vice-presidente Paraíba;
- j) Vice-presidente Pernambuco;
- k) Vice-presidente Ceará;
- l) Vice-presidente Rio Grande do Norte;
- m) Vice-presidente Maranhão; e
- n) Vice-presidente Piauí.

§1º III A Frente indicará como Presidente um parlamentar, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§2º Se qualquer membro do Conselho Executivo deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§3º A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§4º Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

demandas, observações, propostas de atividades para a Conselho Executivo.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Conselho Executivo:

- I – representar a Frente junto a entidades públicas e providas;
- II – convocar as reuniões da Frente;
- III – planejar as atividades da Frente;
- IV – constituir delegações;
- V – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- V – propor alterações deste Estatuto, quando necessário;
- V – propor a admissão de novos membros;
- VI – resolver os casos omissos nesse Estatuto.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Conselho Executivo, com mandato de dois anos, renováveis por igual período.

Art. 7º. A **Frente**, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo o Conselho Executivo.

Art. 8º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, em de de 2023.

DEPUTADO PEDRO CAMPOS – PSB/PE



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

18/05/2023 16:23:58

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0698/2023
Autor da Proposição: PEDRO CAMPOS E OUTROS
Data de Apresentação: 15/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar em Defesa do Nordeste
Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	200	(+ 4 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	200	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PV	PR
14	AMÁLIA BARROS	PL	MT
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
17	ANA PIMENTEL	PT	MG
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
20	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
23	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
24	BACELAR	PV	BA

25	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
26	BEBETO	PP	RJ
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	BOHN GASS	PT	RS
31	CAMILA JARA	PT	MS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CAROL DARTORA	PT	PR
35	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
36	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PSD	CE
38	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
39	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
42	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
43	COBALCHINI	MDB	SC
44	DA VITORIA	PP	ES
45	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
46	DANDARA	PT	MG
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
49	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
50	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
51	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
52	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
53	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
54	DENISE PESSÔA	PT	RS
55	DETINHA	PL	MA
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIEGO CORONEL	PSD	BA
58	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
62	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
63	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
64	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
65	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
66	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
67	DUARTE	PSB	MA
68	DUDA SALABERT	PDT	MG
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
71	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
72	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
73	ERIKA HILTON	PSOL	SP

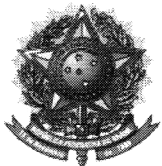
74	ERIKA KOKAY	PT	DF
75	EROS BIONDINI	PL	MG
76	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
77	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
78	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
81	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
82	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
85	FLORENTINO NETO	PT	PI
86	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GILSON DANIEL	PODE	ES
91	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
92	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HELDER SALOMÃO	PT	ES
95	ICARO DE VALMIR	PL	SE
96	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
97	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
98	IZA ARRUDA	MDB	PE
99	JADYEL ALENCAR	PV	PI
100	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
102	JOÃO DANIEL	PT	SE
103	JOÃO LEÃO	PP	BA
104	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
105	JORGE GOETTEN	PL	SC
106	JORGE SOLLA	PT	BA
107	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
108	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
109	JOSÉ NELTO	PP	GO
110	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
111	JOSIAS GOMES	PT	BA
112	JULIANA CARDOSO	PT	SP
113	JULIO LOPES	PP	RJ
114	JÚNIOR MANO	PL	CE
115	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
118	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
119	LUCAS RAMOS	PSB	PE
120	LUCIANO AMARAL	PV	AL
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

123	LUISA CANZIANI	PSD	PR
124	LUIZ COUTO	PT	PB
125	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
126	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
127	LUIZIANNE LINS	PT	CE
128	MARANGONI	UNIÃO	SP
129	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
130	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
131	MÁRCIO HONAISER	PDT	MA
132	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
133	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
134	MARCO BERTAIOILLI	PSD	SP
135	MARCON	PT	RS
136	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
137	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
138	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
139	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
140	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141	MAX LEMOS	PDT	RJ
142	MERLONG SOLANO	PT	PI
143	MERSINHO LUCENA	PP	PB
144	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
145	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
146	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
147	NILTO TATTO	PT	SP
148	ODAIR CUNHA	PT	MG
149	OSMAR TERRA	MDB	RS
150	PADRE JOÃO	PT	MG
151	PASTOR GIL	PL	MA
152	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
153	PAULO AZI	UNIÃO	BA
154	PAULO FOLETTO	PSB	ES
155	PAULO GUEDES	PT	MG
156	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
157	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
158	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
161	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
162	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
163	RAFAEL BRITO	MDB	AL
164	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
165	REGINALDO LOPES	PT	MG
166	REGINETE BISPO	PT	RS
167	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
168	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
169	RICARDO MAIA	MDB	BA
170	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
171	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
174	RUI FALCÃO	PT	SP
175	RUY CARNEIRO	PSC	PB
176	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
177	SIDNEY LEITE	PSD	AM
178	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
179	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
180	SOCORRO NERI	PP	AC
181	TABATA AMARAL	PSB	SP
182	TADEU VENERI	PT	PR
183	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
184	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
185	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
186	TIRIRICA	PL	SP
187	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
188	VANDER LOUBET	PT	MS
189	VICENTINHO	PT	SP
190	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
191	VITOR LIPPI	PSDB	SP
192	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
193	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
194	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
195	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
196	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
199	ZÉ NETO	PT	BA
200	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ESPERIDIÃO AMIN
- 2 HAMILTON MOURÃO
- 3 MARA GABRILLI
- 4 WEVERTON



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 698/2023, do Deputado Pedro Campos – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nordeste.
Em 18/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

